



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 0848

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO PERÍODO EM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará e;

CONSIDERANDO a necessidade de agir com intuito de efetivar o princípio da eficiência, visando a redução no custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano e, ainda, a necessidade de manter a tradição de celebrar tais festividades, proporcionando aos servidores públicos municipais a oportunidade de confraternizar com seus familiares e amigos nesse período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas sediadas no paço municipal, no período compreendido entre os dias **23/12/2024 a 03/01/2025**.

§1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que trabalham em regime de plantão.

§2º Excetua-se ainda do disposto neste artigo o trabalho executado por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis, especialmente os serviços de saúde, coleta de lixo, iluminação pública, assistência social, saneamento básico ou outros a critério de cada Secretaria, a serem definidos por meio de portaria interna de cada pasta.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais devem ser garantidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Quitéria – Ceará na data em que vigorar este Decreto.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta, inclusive os de natureza contábil, licitatória e tributária.

Art. 4º. As repartições organizarão seus respectivos expedientes para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 18 de dezembro de 2024, 168º da emancipação.

JOSÉ BRAGA BARROZO

PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p>ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	---	--	---

ERRATA Nº 499/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - A Portaria Nº. 498/2024 de 06 de dezembro de 2024, publicada na edição nº, 0840, de 06 de dezembro de 2024, do Diário Oficial do Município de Santa Quitéria - CE tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção: **Onde se lê: Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para compor a comissão do **Serviço de Inspeção Municipal – SIM** no município de Santa Quitéria – Ceara; **Servidor:** Ticyano Rodrigues Mororó, Veterinário - Matrícula: 0809166. **Leia-se: Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para compor a comissão do **Serviço de Inspeção Municipal – SIM** no município de Santa Quitéria – Ceara; **Servidor:** José Rilson Almeida Paiva, Veterinário - Matrícula: 07034781. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 18 de dezembro de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

ERRATA Nº 500/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - A Portaria Nº. 494/2024 de 03 de dezembro de 2024, publicada na edição nº, 0837, de 03 de dezembro de 2024, do Diário Oficial do Município de Santa Quitéria - CE tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção: **Onde se lê: 3. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável no Semiárido-CACTUS: Titular:** Maria do Socorro Martins Farias; **Suplente:** Amanda Maria Souza Mendonça. **Leia-se: 3. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável no Semiárido-CACTUS: Titular:** Maria do Socorro Figueira Lisboa; **Suplente:** Amanda Maria Souza Mendonça. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 18 de dezembro de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01081122-SEAGRI** – Processo Originário: **PROCESSO CARONA Nº PCS-01.261022-SEAGRI** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos E Proteção Ambiental** – Contratada: **TOE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 35.247.704/0001-48** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220274, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906.01/22-PE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL, DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA/CE– Nova Vigência: 09/11/2023 à 09/11/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários:

Maximiana Mesquita de Sousa (CONTRATANTE); Thiago Olivier Evangelista (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 10.06.001.2021-SESA** – Processo Originário: **PCS-01.260721-SESA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MULTINTEGRADA LTDA** CNPJ nº 25.189.803/0001-67– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de serviço especializado em soluções para informatização do Hospital Municipal Zezé Benevides, com locação de software especializado em gestão de unidade de urgência e emergência e prestação de serviços de gerenciamento dos serviços municipais de saúde, composta por software de gestão da saúde integrado ao prontuário eletrônico do cidadão-pec, e-SUS AB, aplicativo mobile para os agentes comunitários de saúde (ACS), central de regulação, incluindo equipamentos de informática, junto a secretaria municipal de saúde do município de Santa Quitéria/CE**– Nova Vigência: **09/10/2024 a 09/10/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/10/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Ulisses Sabino da Silva (CONTRATADA).**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO